

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 577 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para a servidora **GREICE DANIELE GOERCK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação das Unidades Básicas de Saúde, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos **dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2022**, para participação no 1º Encontro Estadual do PlanificaSUS Paraná, 2º Seminário Estadual de Imunização e 1º Encontro ACS e ACE em ação, eventos promovidos e organizados pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**Parágrafo Único:** A servidora irá se deslocar à Curitiba/PR através de transporte rodoviário (ônibus de linha).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**